

Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 1.801, DE 31 DE JANEIRO DE 1996.

Dispõe sobre o remanejamento do cargo em comissão que menciona.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado, da Secretaria-Geral da Presidência da República para o Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, um cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, nível 102.4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de janeiro de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO **Luiz Carlos Bresser Pereira** **Clóvis de Barros Carvalho**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 1º.2.1996